



SMALTICERAM[®]
WORLDWIDE PARTNER



5º COPA SMALTICERAM DE FUTEBOL SOCIETY 2026

REGULAMENTO GERAL

I – Das Disposições Preliminares

- Art. 1º. - Este regulamento é o conjunto das disposições e regras que regem a realização da **5ª COPA SMALTICERAM DE FUTEBOL SOCIETY 2026** promovido pela empresa **SMALTICERAM**
- Art. 2º. - Objetiva-se através do Campeonato, o estímulo da prática do Futebol Society e do esporte e lazer, promovendo integração entre as equipes e atletas participantes, contribuindo assim para o desenvolvimento do esporte da nossa região.

II – Da Organização

- Art. 3º. - As empresas e suas equipes participantes serão consideradas conhecedoras do presente REGULAMENTO, das REGRAS DO FUTEBOL SOCIETY e normas que regem a competição.
- Art. 4º. - Compete a organização a Smalticeram e Liga Responsável:
- Interpretar este regulamento e zelar pela sua execução;
 - Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
 - Designar oficiais de arbitragem e delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto dos indicados;
 - Atualizar o aplicativo com a tabela de jogos e os resultados;
 - Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas, respectivos relatórios, arbitragem, delegados e testemunhas;
 - Determinar a perda dos pontos quando qualquer equipe utilizar atleta sem condições de jogo. Considera-se como irregular os atletas que não possuem vínculo com a empresa.
 - Examinar os documentos dos atletas inscritos, de acordo com o estabelecido neste Regulamento;
 - Os jogos serão realizados no **Centro de Treinamentos Santa Gertrudes Society situado na rua Ida Lourenço de Queiroz, número 238, Jardim D'Itália II Santa Gertrudes/SP**, podendo ser transferido para outro local, com simples comunicação aos representantes de EQUIPES;
 - Antecipar, adiar, cancelar jogos e rodadas bastando comunicar o responsável pela equipe.

SMALTICERAM UNICER DO BRASIL LTDA

Rod. BR 101, s/nº - Km 378, Esplanada Caixa Postal 211 - CEP 88820-000 - Içara - Santa Catarina - Brasil.

Fone: (48) 2101-2000 - Fax: (48) 2101-2040

E-mail: Smalticeram@smalticeram.com.br

www.smalticeram.com.br



SMALTICERAM[®]
WORLDWIDE PARTNER



III – Da Categoria

- Art. 5º. - Será disputada a seguinte categoria:
- a) Principal, atletas nascidos anteriormente a 2008, ou seja, 18 anos a completar no ano da realização do evento.
- Único: Atletas e Comissão Técnica poderão participar da 5 º **COPA SMALTICERAM DE FUTEBOL SOCIETY 2026**, desde que inscritos regularmente apenas por uma EQUIPE participante da Competição.

IV – Das Inscrições das Equipes

- Art. 6º. - As inscrições das equipes estarão abertas no período de 13 de MAIO de 2026 a 16 de Julho de 2026.

Único: A inscrição de atletas e comissão técnica encerra-se na última rodada da primeira fase do campeonato, exceto em caso de substituição de atleta por atestado médico que o afaste-o da atividade ou por força maior, a ser analisada pela comissão organizadora.

1º. – A Ficha de inscrição e o Termo de responsabilidade deverão ser entregues no dia do Congresso Técnico que será no dia 16/07 (quinta-feira) às 19h, com local a ser definido pela organização do evento.

V – Das Inscrições dos Atletas e Comissão Técnica

- Art. 7º. - As inscrições de atletas e comissão técnica deverão ser feitas através da Ficha de Inscrição constando o nome completo (sem abreviações), número de um documento com foto, número do registro do funcionário e assinatura. A relação deverá ser preenchida de forma legível e sem rasuras.

1º. – O Dirigente da equipe se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas na relação nominal, respondendo administrativa, cível e criminalmente pelo documento.

- Art. 8º. - Cada equipe deverá inscrever no máximo 15 (quinze) e o mínimo de 10 (dez) e 02 (dois) dirigentes, constantes na ficha de inscrição.

1º. – Não será permitido a inscrição de atletas que não tenham nenhum vínculo com a empresa, ou seja, não trabalha, portanto, o mesmo tem que ser registrado na mesma ou registrado em empresa prestadora de serviços dentro da empresa.

3º. – Atletas ou integrantes da Comissão Técnica, inscritos por duas ou mais equipes estarão sumariamente eliminados da competição sem a possibilidade de interposição de recurso.

- Art. 9º - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem o inscreveu;

- Art. 10º - A identificação para participação do Atleta e Comissão Técnica nas partidas se dará através da apresentação antecipada dos seguintes documentos com foto: RG, CNH,

SMALTICERAM UNICER DO BRASIL LTDA

Rod. BR 101, s/nº - Km 378, Esplanada Caixa Postal 211 - CEP 88820-000 - Içara - Santa Catarina - Brasil.

Fone: (48) 2101-2000 - Fax: (48) 2101-2040

E-mail: Smalticeram@smalticeram.com.br

www.smalticeram.com.br



SMALTICERAM[®]
WORLDWIDE PARTNER



Carteira Profissional, crachá da empresa que consta o número de registro, CRM, CREF, CREFITO, etc.

V – Das Inscrições dos Atletas e Comissão Técnica

- Art. 11º. - A organização e a Smalticeram, não se responsabilizará por incidentes e acidentes ocorridos com atletas e dirigentes antes, durante e depois de qualquer jogo ou disputa, cabendo às equipes participantes, através de seus representantes legais, as providências quanto às condições de aptidão física/clínica dos atletas para a prática esportiva. Portanto entende a organização que ao efetuar sua inscrição o atleta tenha passado por um exame médico.
- Art. 12º. - Poderão permanecer no banco de reservas:
- a) Até 8 (dez) atletas uniformizados e devidamente inscritos na competição.
 - b) Até 02 (dois) representantes (técnicos, auxiliar ou massagista), todos devidamente identificados através de documentos que deverão constar em súmula.

VI – Da Duração do Jogo

- Art. 13º. - A duração da partida será de 40 (quarenta) minutos divididos em dois períodos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos para descanso.

VII – Das Substituições

- Art. 14º. - Cada equipe poderá fazer substituições ilimitadas durante a partida.

VIII – Do Sistema de Disputa

- Art. 15º. - O sistema de disputa será definido através de adendo após o Congresso Técnico com a participação de todas as equipes.

IX – Da Tabela, Horários de Jogos e WO

- Art. 16º. - A tabela será elaborada pela a organização e Smalticeram, após o término das inscrições, onde as mesmas serão sorteadas no Congresso Técnico, que será realizada na data pré-determinada.
- Art. 17º. As partidas terão início de acordo com o horário estabelecido na tabela. Caso a equipe não se apresente dentro da tolerância permitida de 15 (quinze) minutos, apenas na primeira partida de cada rodada, será considerada perdedora por não comparecimento (WO).
Único: Toda equipe que consumir o W.O estará automaticamente eliminada do campeonato.

SMALTICERAM UNICER DO BRASIL LTDA

Rod. BR 101, s/nº - Km 378, Esplanada Caixa Postal 211 - CEP 88820-000 - Içara - Santa Catarina - Brasil.

Fone: (48) 2101-2000 - Fax: (48) 2101-2040

E-mail: Smalticeram@smalticeram.com.br

www.smalticeram.com.br



SMALTICERAM[®]
WORLDWIDE PARTNER



Caso alguma equipe for eliminada ou abandonar o campeonato. Adotar-se-á os seguintes critérios:

- a) As Equipes que jogaram e venceram, terão os pontos positivos a seu favor e o resultado mantido.
- b) As Equipes que empataram, terão 01 (um) ponto positivo a seu favor e o resultado mantido.
- c) As Equipes que perderam, não terão os pontos positivos consignados a seu favor e o resultado mantido.
- d) As Equipes que ainda iriam jogar, para execução da Tabela, ganharão os pontos positivos a seu favor e o resultado será 3X0.

X – Da Classificação

Art. 18º. - Para efeito de classificação a contagem dos pontos será a seguinte:

- Vitória: 03 pontos
- Empate: 01 ponto
- Derrota: 00 ponto

Art. 19º. - Quando numa mesma fase, duas equipes ou mais terminarem empatadas na soma dos pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte forma e em ordem de eliminação, estabelecendo-se sempre como base os critérios a seguir:

- a) Confronto direto na fase em disputa (desconsidera quando houver três ou mais equipes);
- b) Número de vitórias na fase em disputa;
- c) Saldo de gols na fase em disputa;
- d) Menor número de cartões vermelhos na fase em disputa;
- e) Menor número de cartões amarelos na fase em disputa;
- f) Maior número de gols marcados na fase em disputa na fase em disputa;
- g) Menor número de gols sofridos na fase em disputa na fase em disputa;
- h) Sorteio;

XI – Das Penalidades

Art. 20º. - Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pela Liga de Arbitragem, diante do Código de Justiça Desportiva e o relatório do arbitro.

Art. 21º. - O acúmulo de cartões dentro da mesma competição, implicará em suspensão automática para a partida subsequente, obedecendo a seguinte quantificação:

- 03 (três) cartões amarelos – suspensão automática de 01 (uma) partida.
- 01 (um) cartão vermelho – suspensão automática de 01 (uma) partida, além de outras punições, conforme o caso.

SMALTICERAM UNICER DO BRASIL LTDA

Rod. BR 101, s/nº - Km 378, Esplanada Caixa Postal 211 - CEP 88820-000 - Içara - Santa Catarina - Brasil.

Fone: (48) 2101-2000 - Fax: (48) 2101-2040

E-mail: Smalticeram@smalticeram.com.br

www.smalticeram.com.br



SMALTICERAM[®]
WORLDWIDE PARTNER



1º. – O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial e do julgamento, e a indevida participação de atletas suspensos implicará na perda dos pontos em que utilizou o jogador, com pena a cumprir;

2º. – A equipe que se utilizar de atleta não inscrito ou inscrito irregularmente será penalizada com a perda automática dos pontos em que utilizou o(os) atletas irregulares;

3º. – Após a partida, ficará a disposição das equipes cópia da súmula que deverá ser retirada junto ao representante da partida;

Art. 22º. - Os atletas e dirigentes que não comparecerem para partida sem justificativa provocando o W.O. da equipe, poderão pegar de 12 a 24 meses de punição. As justificativas deverão ser entregues até 72 horas após a partida para organização e/ou Smalticeram para análise.

Art. 23º. - As penalidades serão aplicadas em grau de:
ADVERTÊNCIA – SUSPENSÃO – ELIMINAÇÃO.

1º. – No caso de TENTATIVA DE AGRESSÃO, AGRESSÃO E/OU AGRESSÃO MÚTUA, constantes em súmula através do relatório do árbitro, o infrator poderá ser suspenso ou eliminado do certame, independentemente de outras punições que poderão ser impostas pela liga de arbitragem e comissão organizadora.

2º. – O(s) dirigente(s) ou atleta(s), mesmo que não participe da partida, desde que devidamente identificados na súmula ou através de comunicado oficial pela organização, em caso de tentativa ou agressão física ou moral a árbitros, auxiliares, anotadores, dirigentes, ou representantes da organização e Smalticeram, poderão ser suspensos da competição e de eventos promovidos pela Smalticeram por um período de até 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 24º. - Todo o ato de indisciplina, atitude antidesportiva por parte de atletas, dirigentes e equipes, serão julgados pela liga de arbitragem e a comissão organizadora, de acordo com o relatório do árbitro, regulamento do certame e código de justiça desportiva.
Único: A organização e Smalticeram, se reserva no direito de punir, suspender ou eliminar atleta e/ou dirigentes que agirem com conduta antidesportiva fora ou dentro dos limites da partida, independentemente das penalidades impostas pela arbitragem.

XII – Dos Recursos

Art. 25º. - Todo ou qualquer recurso ou representação deverá ser fundamentado e dirigido oficialmente a organização e Smalticeram.

Art. 26º. - Não serão apreciados recursos ou representações que não forem firmados pelo Responsável da Equipe ou por de seus diretores constantes da Ficha de Inscrição da Equipe.

Art. 27º. - Caberá exclusivamente aos integrantes do recurso ou representação o fornecimento de provas das irregularidades. Caso ele seja desprovido das provas, não será aceito.

SMALTICERAM UNICER DO BRASIL LTDA

Rod. BR 101, s/nº - Km 378, Esplanada Caixa Postal 211 - CEP 88820-000 - Içara - Santa Catarina - Brasil.

Fone: (48) 2101-2000 - Fax: (48) 2101-2040

E-mail: Smalticeram@smalticeram.com.br

www.smalticeram.com.br



SMALTICERAM[®]
WORLDWIDE PARTNER



- Art. 28º. - Os recursos e representações deverão ser apresentados até as 17h00min horas, do terceiro dia útil após a realização da partida ou participação sob “Judice”. Após esse prazo, os resultados estarão automaticamente homologados, não cabendo mais qualquer tipo de recurso ou representação.
- Art. 29º. - Após o término da primeira fase do certame, não serão apreciados recursos ou representações que versem irregularidades nas inscrições de atletas. Somente a Organização do Evento, após o término da 1ª Fase, poderá entrar com representações onde constem irregularidades de alguma equipe.

XIII – Da Premiação

- Art. 30º. - A premiação do **COPA SMALTICERAM -DE FUTEBOL SOCIETY 2023** consistirá no seguinte:
- a) Troféus e Medalhas para o 1º colocado;
 - b) Troféus e Medalhas para o 2º colocado;
 - c) Troféus para o 3º colocado, campeão puxa o terceiro colocado;
 - d) Troféus para o 4º colocado, vice-campeão puxa o quarto colocado;
 - e) Troféu para o Artilheiro;
 - f) Troféu para o Goleiro Campeão;
 - g) Troféu para melhor atleta da final.

XIV – Das Disposições Finais

- Art. 31º. - Todas as partidas interrompidas por motivo de força maior terão sua continuidade com o tempo restante, o resultado mantido e os jogadores inscritos em súmula e aptos para o jogo.
- Art. 32º. - Os equipamentos, acessórios e uniformes de uso de cada atleta e das equipes deverão ser fiscalizados, autorizados e/ou exigidos pelo árbitro da partida, sendo de responsabilidade de cada equipe o cumprimento de tais exigências.
- 1º. – Em caso de coincidência de cores nos uniformes ou situação que possa causar confusão visual na partida, a equipe mandante (constante no lado esquerdo da tabela) se incumbirá da troca do uniforme ou de parte dele, conforme deliberação da arbitragem no tempo máximo de 15 minutos.
- 2º. – O uso de CANELEIRA é OBRIGATÓRIO em todas as partidas.
- 3º. – Fica proibido o uso de vestimentas inadequadas por partes dos Dirigentes, tais como: Chinelos, Regatas etc. É também de responsabilidade do responsável da equipe a NÃO utilização de uniformes de clubes profissionais.
- Art. 33º. - Todas as equipes deverão manter a disposição de seus atletas durante as partidas: água e medicamentos apropriados, onde a organização e SMALTICERAM reserva-se no direito de não os fornecer.

SMALTICERAM UNICER DO BRASIL LTDA

Rod. BR 101, s/nº - Km 378, Esplanada Caixa Postal 211 - CEP 88820-000 - Içara - Santa Catarina - Brasil.

Fone: (48) 2101-2000 - Fax: (48) 2101-2040

E-mail: Smalticeram@smalticeram.com.br

www.smalticeram.com.br



SMALTICERAM®
WORLDWIDE PARTNER



- Art. 34º. - A organização e SMALTICERAM não se responsabilizará por acidentes de qualquer natureza aos atletas ou equipes participantes que ocorram antes, durante ou depois das competições.
Único: A substituição de atletas no campeonato será permitida até primeira a fase do campeonato, mediante a apresentação de atestado médico, constando da impossibilidade do atleta continuar jogando durante o campeonato.
- Art. 35º. - As equipes, atletas e dirigentes que infringirem o Regulamento Geral quanto aos dispositivos legais constantes na parte disciplinar ou se ausentarem dos compromissos assumidos previamente constantes nas tabelas da competição sem qualquer justificativa, serão julgados e poderão ser suspensos pelo prazo de até 12 meses, tendo suas participações impedidas nos eventos organizados pela SMALTICERAM.
- Art. 36º. - Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização e SMALTICERAM
- Art. 37º. - Para a Copa SMALTICERAM 2027, as 04 equipes finalistas serão cabeça de chave, caso participarem do próximo evento.

Para conhecimento e fiel cumprimento de todos

Araras/SP, 13 de maio de 2026.

SMALTICERAM UNICER DO BRASIL LTDA

Rod. BR 101, s/nº - Km 378, Esplanada Caixa Postal 211 - CEP 88820-000 - Içara - Santa Catarina - Brasil.

Fone: (48) 2101-2000 - Fax: (48) 2101-2040

E-mail: Smalticeram@smalticeram.com.br

www.smalticeram.com.br